

Regulamento | EUROBEC Granfondo 2027

Art. 1 – O EUROBEC Granfondo 2027 é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela Bikeservice, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados ou e-bikes.

Art. 2 – Data/Distâncias

A 5ª edição **EUROBEC Granfondo 2027** terá início às 9h de domingo **11 de abril de 2027, em Elvas** e acabando na mesma localidade.

A abertura das BOXES inicia-se às 8h; o controlo de meta encerra às 16h.

A partida tem cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – O EUROBEC GRANFONDO terá uma distância de 150km na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 100km, e o Minifondo, com 60km. Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 3.1 – Circulação em Espanha

Por determinação da *Dirección General de Tráfico*, em território espanhol, a protecção da corrida somente se fará ao longo de um intervalo de (5) cinco minutos; ou seja, não é assegurado policiamento aos participantes cujo atraso para a frente da prova exceda aquele tempo.

Apela-se a um reforço do cumprimento escrupuloso das regras de trânsito e à obrigatoriedade de circular pela faixa da direita.

Art. 3.2 - Desvio para o Granfondo – Informações em breve

Art. 4 – Participação/Inscrição

A prova terá um limite de 2000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do EUROBEC GRANFONDO (www.bikeservice.pt) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas).

Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 11 de Março de 2027 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição.

Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 - Após o dia 28 de Março são permitidas trocas de titularidade da inscrição ou alteração para outro Granfondo organizado pela Bikeservice mediante o pagamento das taxas administrativas no valor de 5€.

Art. 6.1 – A taxa administrativa aplicada não inclui nova personalização do dorsal em caso de troca de titularidade após o dia 28 de Março.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto.

Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa.

Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do **ano de 2027**.

Art. 8 – Custo da inscrição:

Minifondo, Mediofondo e Granfondo até as **18h00 de 9 de abril de 2027:**

- **44€ - FEDERADOS** - Atletas Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo
- **48€ - NÃO FEDERADOS** - Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo

Todos os participantes estrangeiros são considerados NÃO FEDERADOS.

Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais responsabilidade civil para o dia do evento.

O custo da inscrição, até dia de 9 de abril de 2027, será de 44 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC.

Para não federados o custo é de 48 euros.

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição.

Os únicos seguros válidos para participar na prova são os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, fornecidos com a licença federativa de ciclismo emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo ou o seguro contratado pela organização para o efeito (não são válidos seguros pessoais, seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo, seguro da Federação Portuguesa de Triatlo, ou qualquer outra Federação Desportiva).

Para todas as inscrições realizadas após o dia 28 de Março de 2027, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

As inscrições encerram quando atingidas as 2000 ou dia 9 de Abril de 2027 às 18h00.

Art. 9 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art. 10 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida. É obrigatória também a utilização do dorsal nas costas, sobre pena de não classificação em caso de ausência do mesmo.

Art. 11 - Kit de participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar no **EUROBEC Granfondo 2027**
- Oferta Jersey Oficial do evento **EUROBEC Granfondo 2027**
- Almoço volante
- Medalha de finisher
- 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “EUROBEC Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (**para inscrições validadas até dia 28 de Março**)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip eletrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 90€)

O seguro do dia é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo o mesmo em regime de contrarreembolso.

Art. 12 – Equipamento Oficial

Os participantes no Eurobec Granfondo podem junto com a sua inscrição, adquirir o Equipamento Oficial (calção e meias) da edição de 2027.

No momento da inscrição feita online, cada participante escolhe o tamanho do jersey e/ou dos calções e meias, baseado numa tabela de tamanhos, fornecida pelo fabricante (PACTO) e divulgada no site www.bikeservice.pt

Não se efetuam trocas.

Os atletas cuja inscrição com equipamento seja confirmada até ao dia 11/03/2027, terão o equipamento disponível no secretariado, no momento do levantamento do kit de participante.

A partir dessa data a aquisição do equipamento fica dependente do stock existente no secretariado.

Preço do equipamento oficial:

Calção: 60€

Meias: 5€

Art. 13 – Cronometragem

Embora tratando-se de uma prova aberta, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. É obrigatória a colocação do frontal com o chip no guiador da bicicleta. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Irá ser apresentado nos resultados o tempo de Chip, tempo entre a passagem pelo pórtico de partida e pórtico de chegada, sendo este tempo meramente indicativo.

O tempo contabilizado para a classificação começa a contar assim que é dada a partida do evento, para todos os participantes ao mesmo tempo.

Art. 14 - Ordem de partida

A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

Convidados + Inscrição VIP – Box – EUROBEC

1 ao 100 – Box – EUROBEC

101 ao 300 – Box – CACB

301 ao 500 – Box – Lacoviana

501 ao 700 – Box – KTM

701 ao 900 – Box – Reconco

901 ao 1100- Box – Love Tiles

1101 ao 1400 – Box – Triauto Volvo

1401 ao 1700 – Box – Casa Peixoto

1701 ao 2000 – Box – Proteu

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 300 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Art. 15 – Prémios

Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino do Granfondo

No Minifondo, Mediofondo e Granfondo - Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1998)
- Masters A (de 1988 a 1997)
- Masters B (de 1978 a 1987)

- Masters C (de 1968 a 1977)
- Masters D (de 1958 a 1967)
- Masters E (nascidos em 1957 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1998)
- Masters A (de 1988 a 1997)
- Masters B (de 1978 a 1987)
- Masters C (nascidas em 1977 ou antes)

Minifondo

Trofeus para os 3 primeiros da geral Masculinos e Femininos

Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.
-

A cerimónia do pódio às 14h00

Art. 15 – Secretariado

Local: a definir (Elvas)

-

No dia 10 de Abril entre as 10h e as 19h30

No dia 11 de Abril das 7h às 8h30

Documentos obrigatórios para levantamento:

- Titular da inscrição;
- Cartão de Cidadão;
- Em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

- Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;
- Em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Art. 16 – Assistência médica

O **EUROBEC GRANFONDO** terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do numero de emergência médica disponível no frontal.

Art. 17 - Assistência mecânica

O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efetuada por veículos e elementos da organização.

É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 17.1 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Art. 18 – Disposições legais

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o **EUROBEC GRANFONDO** percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 19 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extraviros que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o

participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 20 – A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão **no EUROBEC GRANFONDO**.

Art. 21 - Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do **EUROBEC GRANFONDO** a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **EUROBEC GRANFONDO** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art. 22 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **EUROBEC GRANFONDO**.

Art. 23 – Penalizações

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Art. 24 – Disposições finais

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 25 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climáticas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

Art. 26 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excecionais.

Art. 27 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 28 - Ao inscrever-me **no EUROBEC Granfondo 2027** autorizo que a Stopandgo e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova